

REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

1900

ASSIGNATURA
Trimestre 39000
Semestre (pelo correio) . 89000

DESTERRO-QUARTA FEIRA 16 DE JULHO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIARIA. A TARDE

TIPOGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
ORIENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 192

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 11 DE JULHO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 270. — O Governador do Estado em vista da demonstração apresentada pelo Inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 32 de 9 do corrente, resolve, nos termos do § 7.º do artigo 5.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862 e do aviso do ministro da marinha de 29 de Março ultimo, abrir sob sua responsabilidade um credito de quantia de 25428 reis á verba Eventual, do ministerio da marinha, do actual exercicio para pagamento dos vencimentos do secretario interino da Capitania de Porto de 19 a 30 de Junho findo.

RESOLUÇÃO N. 271. — O Governador do Estado sendo da attribuição que lhe confere o artigo 51 do regulamento que baixou com o decreto n. 9436 de 28 de Abril de 1885 resolve designar o 2.º tabelião do publico judicial e notas cidadão Edis Jocke, para servir de Official do Registro Geral das Hypothecas da Comarca de Blumenau.

Ao Inspector da Thesouraria. — Enviando a portaria que nomea o Dr. Frederico Rolla para o cargo de medico da hospedaria de imigrantes.

— Declarando que o Dr. Frederico Rolla assumio o cargo de medico da hospedaria de imigrantes.

Ao do Thesouro. — Devolvendo as propostas, que acompanharam o officio n. 81, para o fornecimento de barras de madeira para o alojamento das praças policiaes, approva a de n. 2, por ser a mais vantajosa.

— Mandando pagar a Onofre Francisco da Roza a quantia de 78 mensaes, aluguel da casa que serve de cadeia em Itapocú.

— Mandando pagar 158820, despesa feita, em Junho, com o expediente do escriptorio do Engenheiro do Estado.

Ao da Alfandega. — Mandando entregar ao encarregado do Deposito de artigos bellicos um cofre destinado ao 25.º batalhão.

Resolução n. 14

O Tenente Lauro Severiano Müller, Bacharel em Mathematicas e Sciencias Physicas e Governador do Estado Federal de Santa Catharina, em vista das attribuições que lhe dá o Decreto n. 50 A. de 7 de Dezembro do anno proximo findo, resolve approvar o organograma da receita e despesa organizado pelo Conselho de Intendencia Municipal da cidade de Lages, para ter execução no corrente exercicio de 1890.

Ao Commandante da Policia. — Auctorizando a exclusão do guarda Eduardo Brandenburg, visto estar constantemente enfermo.

Ao Agente da Companhia Lloyd Brasileiro — Mandando dar passagem para S. Francisco ao empregado da Capitania do Porto, Horacio de Carvalho, que vai inventariar o oharoleto ao cabo João Dias, bem como ao phareoleiro Martiniano Duarte, sua mulher e um filho

— Mandando dar transporte a 2 volumes com fardamento para o policiaes destacados em Itajubá e Joinville.

— Mandando dar passagem para o Rio de Janeiro ao 1.º enfermeiro Miguel Joaquim de Souza Vasconcellos.

A Intendencia de S. José. — Enviando cópia da resolução n. 15.

A do Paraty — Declarando que lhe cabe decretar verba para pagamento de ovidas do exercicio findo.

A de Lages. — Enviando copia da Resolução n. 14.

Ao Engenheiro Tancios. — Declarando que estão pedidas ao Ministerio da Agricultura com as plantas dos trabalhos executados pelos Engenheiros Vasconcellos e Jacques Ouriques na commissão de limites entre Santa Catharina e o Paraná.

Aos Provedores dos Hospitales de Caridade e Directoria da sociedade Mutua Assistencia. — Enviando um questionario remetido pela Directoria Geral de Estatistica.

Do Secretario

Ao chefe da commissão de terras da villa Brusque. — Enviando um titulo de terras de Americo José Rodrigues de Faria.

— Enviando um titulo de terras de Zuchi Carlo.

Ao da de Blumenau. — Enviando um titulo de terras de Gustavo Drews.

Ao Juiz Commissario de S. José — Enviando um titulo de terras de José Wilmerstedt.

Ao Director da colonia militar. — Enviando um titulo de terras de Pedro Joaquim da Silva.

RECEITA

Art. 1.º E' a Intendencia autorizada a cobrar no corrente exercicio as seguintes rendas:

- 1.º Cobrança da divida activa.
- 2.º Arrecadação de taxas não indicadas nesta resolução, e que a Intendencia estiver autorizada a cobrar.
- 3.º Productos da arrematação de animaes apprehendidos na forma das posturas.
- 4.º Taxas sobre passagens ou arrecadação de passagens nos rios.

Taxas sobre vehiculos

- 5.º Sobre vehiculos com rodas, a saber:

a) Carruagens e outros vehiculos de conducção e uso particular	65000
b) Idem de conducção de pessoas, por aluguel ou jornal	150000
c) Idem para carga a freio, aluguel ou jornal	150000
d) Carro ou carrêto de 2 rodas, de aluguel	80000
e) Carro ou carrêto de 4 rodas, de aluguel	120000
f) Carro que conduzir objectos para negocio na cidade	80000

São isentos de impostos os carros de exclusivo serviço dos lavradores.

Taxas sobre industrias e profissões

- 6.º Sobre agencias ou depositos não especificados nesta resolução
- 7.º Sobre agentes, caixeiros ou prepostos de associações ou companhias de seguros de vida estabelecidas fora do Estado, ainda que aquellos residam nelle
- 8.º Sobre casas de negocio, a saber:

	Abertura	Continuação
a) Casas de joias	1000000	500000
b) Idem de negocio de 1.º ordem	250000	150000
c) Idem, idem de 2.º ordem	150000	100000
d) Idem, idem de 3.º ordem	80000	60000
e) Idem, idem de 4.º ordem	60000	40000
f) Idem importadora	1000000	500000
g) Padarias	100000	60000
- 9.º Sobre engenhos de serrar:

a) De 1.º ordem	200000	100000
b) De 2.º ordem	150000	60000
10. Sobre casas que venderem especialmente charutos e cigarros, fumos preparados em latas ou em pacotes
11. Sobre fabricas de cerveja, licores, cal, cortumes
12. Sobre olarias:

a) De 1.º ordem	200000
b) De 2.º ordem	100000
13. Fabricas de vinagre, velas e sabão.
14. Idem de moer café, engenho de pilar arroz, fazer fubá
15. Officinas fixas de tirar retratos
16. Idem provisórias e volantes
17. Sobre pessoas que venderem bilhetes de loterias não extrahidas no Estado
18. Sobre amoladores de navalhas, facas, thesouras, etc.
19. Sobre açougues ou talho em que se exponha á venda carne de vacca, de porco ou de carneiro
20. Sobre casas de quitanda, inclusive as que venderem comida feita
- Sobre bombeiros, assim considerados os que compram para vender no municipio, animal certado ou em pé, seja qual for o numero de cabeças

A licença para bombeiro só aproveitará á pessoa em cujo nome for passada, não podendo ser contemplado como tal o socio, caixaero ou preposto.

22. Sobre mascates:
- a) De joias. 300\$000
 - b) De fazendas e objectos de armarinho 100\$000
 - c) Si o fizerem em carros ou cargueiros 150\$000
 - d) Sobre os que venderem objectos de folha de Flandres, de cobre, galvanismo ou venderem calçados, oleografias, figuras de gesso ou de qualquer outra massa ou pedra. 30\$000
 - e) Sobre os que, não domiciliados no Estado, venderem objectos de armarinho, quinquilharias, pelas ruas, praças ou estradas 100\$000
 - f) Sobre os que venderem fumo no municipio, excepto dentro da cidade 10\$000
- Taxas sobre casas de jogos, espectaculos, exhibiçõs e divertimentos publicos*
- 23. Sobre casas que tiverem um bilhar publico 20\$000
 - a) De cada um que tiverem além d'aquelle 10\$000
 - 24. Sobre casa ou chacara onde houver jogo de bola, péla ou qualquer outro 10\$000
 - 25. Sobre casa onde houver jogo de vispora ou outro semelhante 150\$000
 - 26. Sobre renhidoiros de galos, quer publicos, quer particulares 100\$000
 - 27. Sobre cada carreira de cavallos 15\$000
 - 28. Sobre espectaculos gymnasticos, equestres, etc., em praças publicas, por 3 mezes 50\$000
 - a) Por um só espectáculo 10\$000
 - 29. Exposição de dioramas, panoramas e lanternas magicas, figuras de gesso, etc. 25\$000
 - 30. Bailes publicos, exceptuados os das sociedades que não receberem entradas e tiverem estatutos legalmente approvados 6\$000
 - 31. De pessoas que se occuparem em tocar realejo ou harpa, pelas ruas e casas particulares, mediante esportula 10\$000
 - 32. Por tramas de musicos ambulantes 10\$000
 - 33. Pelos que exhibirem animaes pelas ruas 10\$000
 - 34. Representações theatraes e outros espectaculos publicos por artistas dramaticos ou cantores, por 3 mezes:
 - a) Para um só espectáculo 30\$000
 - b) Para um só espectáculo 5\$000

(Continua.)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 30 DE JUNHO

Ernesto Feliciano Nunes Pires, professor subvencionado do lugar Coeira do Sul, da freguezia do Ribirão, pede ser nomeado professor effectivo da mesma cadeira, visto achar-se para isso habilitado.— Como requer.

Roberto Weist, pede comprar ao Estado, 100 braças de frente de terrenos devolutos com 500 de fundos, no lugar denominado —Navalhas— ao norte da Estrada que segue para Lages, extremado pelo N, com terras de Frederico Sell, e pelo O, com terras devolutas, fazendo frente a estrada geral e fundos ao N. — Informe o Juiz Commissario de S. José.

Wenceslau Rodrigues de Lima (2.º despacho).— Como requer.

Germano Spiess (2.º despacho).— Passe-se titulo, em vista das informações.

Dia 1.º de Julho

Maria Belmira da Silva, professora effectiva do arrayal das Forquilhas, municipio de S. José, pede ser removida para a escola mixta do arrayal dos Barreiros, no mesmo municipio.— Como requer.

Negro Domenico, pede comprar ao Estado um retalho de terras que se acham devolutas nos fundos do arrayal n. 24, que lhe foi distribuido na linha Rio Armazem, nucleo Azambuja, cujo lote o supplicante

quer pagar ao Estado fazendo se-lhe um abatimento no respectivo preço.— Informe o Thezouro.

Basso Pietro, pede comprar ao Estado um retalho de terras que se acham devolutas nos fundos do lote n. 23, que lhe foi distribuido na linha Rio Armazem, nucleo Azambuja, cujo lote o supplicante quer pagar ao Estado fazendo se-lhe um abatimento no respectivo preço.— Informe o Thezouro.

Elias Debiasi, pede que lhe seja concedido dez metros de frente de terrenos que se acham devolutos com os fundos que se acharem, fazendo frente a praça da ex-colonia Azambuja, por um lado com a casa do colono Furglesti e pelo outro com lotes urbanos na ex-colonia Azambuja.— Informe o Thezouro.

Manoel Francisco Mafra (2.º despacho).— Informe o Thezouro.

Dia 2

Fernando Capistrano Ferreira da Cunha, pede comprar ao Estado 100,000 braças quadradas de terras, situadas no lugar Costão do Frade, nas immediações do lugar denominado Barro Branco.— Informe a Intendencia Municipal de S. José.

Albino Probst, propõe se a contractar a conservação dos trechos da estrada que do Estreito vai a Theopolis, entre os kilometros 37 a 48, e a começar do n.º 43 a 48, em lotes de 120\$900 mezas e estes por 4\$999), também man-

sal, no prazo de tres ou mais annos.— Informe o Engenheiro do Estado, Stefano Bekar (2.º despacho).— Concedo o lote pedido mediante pagamento em duas prestações, a 1.ª a vista e a 2.ª no decurso de um anno e envie se este ao Thezouro.

Miguel José Ferreira (2.º despacho).— Informe o Juiz commissario de S. José.

Jorge Francisco Schlindven (2.º despacho).— Não ha disposição de lei que autorise o que pede. Entre supplicante para os colhos do Estado com a quantia de 400\$000 e excedente em tres prestações anuaes e envie se este ao Thezouro

Francisco José da Silva (2.º despacho).— Não pode ser attendido, por contrario a lei.

Domingos Joaquim da Silva (2.º despacho).— Satisfaca a exigencia do Dr. Director da Instrucção.

P. Boyen (4.º despacho).— Ar. Dr. Inspector da Saude de Porto para proceder nos termos da informaçõ do dr. procurador fiscal.

Nicolau Hamann, Frederico Lichtenfels, João Anderson, pedem autorisação para edificarem na Sede da colonia militar Santa Theresa, uma Capella Evangelica, no local onde foi edificada a antiga Capella Catholica, a qual desabou.— Informe o Director da colonia militar Santa Theresa.

Manoel Tibarcio da Silva, pede que lhe seja concedido o lote de terras n. 22, da linha margem esquerda do rio Itajoby, marim, districto do Cedro Grande, na villa Brusque.— Indeferido.

Trajano (Couro Ferreira, auxiliar de escripta da Inspectoria Especial de Terras e Colonizaçõ, nesta capital, pede que se lhe mande pagar a gratificaçõ de 50\$000, a contar de 30 de Março a 30 de Abril proximo findo, tempo em que exerceu o cargo de escriptuario interino.— Informe a Thezouraria de Fazenda.

Repartição da Policia

Secretaria da Policia, em 15 de Julho de 1890.— Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado.— Levo ao vosso conhecimento que, das participações diarias recebidas n'esta chefia, consta que, por minha ordem, foi posto em liberdade, no dia 12, Amancio Manoel dos Anjos, e recolhidos ao xadrez policial, no dia 13, Hans Kerken, Andrés Gardor, Iगतmar Marsen, Carl Larsen, Albert Christensen, Martin Stronr e Folm Erikson, por embriaguez e desordem, os quaes foram soltos no dia seguinte; bem como, por ordem do subdelegado do 1.º districto, Lucrecia Maria José, que tambem foi solta no dia 14, e do subdelegado do 2.º districto, José Nunes.

Por ordem do delegado, foi recolhido ao alludido xadrez, no mesmo dia 14, Pedro Baptista de Aguiar. Saude e fraternidade.— O chefe da policia, Candido V. da Silva Freire.

Secretaria da Policia, em 16 de Julho de 1890.— Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do

Estado.— Comunico vos que, das participações diarias hoje recebidas n'esta repartição, consta que, noutro, por ordem do subdelegado do 1.º districto, foram recolhidos ao xadrez da policia José Antonio da Silva, Fernando Steinhauer, Germano Stendel e os menores Joazeiro Fernandes Coelho e Eduardo, sendo estes mais tarde postos em liberdade, bem como João Balduino Gomes e, por ordem do subdelegado do 2.º districto, José Nunes.

Saude e fraternidade.— O chefe da Policia, Candido V. da Silva Freire.

NOTICIARIO

Seguiu ante-hontem para o norte do Estado, com destino a Joinville, o Dr. Governador acompanhado do cidadão capitão Livramento. O distincto cidadão foi obrigado a interromper a sua viagem ao sul do Estado, por causa da questão das barreiras.

Em Itajoby o Sr. Dr. Lauro Müller foi muito bem recebido. A Intendencia Municipal offereceu-lhe tanto almoço, que fora muito concorrido Fallaram o Dr. Ferreira, presidente da Intendencia; Dr. juiz de direito, juiz municipal e outros cidadãos.

O Governo Provisorio, resolveu suspender a criação de comarcas e novos logares de Juiz Municipal, visto não comportar augmento de despesa o orçamento de Ministerio da Justiça fixado por decreto n. 515 de 23 de Junho ultimo.

HONRAS DE POSTO

Concederão-se as honras do posto de alferes do exercito, visto terem tomado parte na formatura das tropas no dia 15 de Novembro proximo passado, como inferiores do corpo militar de policia, aos seguintes alferes do regimento policial da capital federal:

- Franklin Barbosa de Andrade,
- Manoel Rodrigues Veiga,
- Manoel Antonio de Barros,
- Manoel Rodrigues Dantas,
- Cesario Gomes de Oliveira,
- Emilio Von Roux,
- Antonio Hidelonso Barroso,
- Antonio Tavares Areias,
- Antonio Carlos Valgueredo,
- Antonio Venancio de Queiroz,
- Antonio Sampaio Guimarães,
- Napoléao Gonçalves Guttemberg,
- Horacio Liberato de Bittencourt,
- Joaquim Rodrigues Faganha,
- Americo Antonio Pereira de Siqueira,
- Leonidio José Gonçalves,
- João Romualdo do Nascimento Menezes,
- Arlindo Pinto de Almeida,
- Faustino Henrique Pereira,
- Leopoldo de Magalhães Couto,
- João Lourenço de Azevedo,
- Antonio José da Costa e Souza,
- Francisco Toscano de Brito,
- Fernando Bekman,
- Henrique Neuman,
- José Maximiano Galvão e João Ferreira de Araujo Serrano.

Foi agraciado com o grão de cavalleiro da ordem de Aviz, o major Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque.

Forão nomeados juizes de direito:

Da comarca de Santa Rita o bacharel Amaro Gomes Carneiro B. Itrã;

Da de Itabaiana, o bacharel Claudino Francisco de Araujo Guaritã;

Da de Umuzeiro, na Parahyba, o bacharel Antonio Serrano Gonçalves de Andrade;

Da do Rosario, em Sergipe, o bacharel José Sotero Vieira de Mello.

PAGAMENTO DE SELLO

Ruy Barbosa, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs inspectores das thesourarias de fazenda, na conformidade da decisão constante da ordem n. 14 expedida nesta data á do estado da Parahyba, que, tendo as nomeações de juizes municipaes dos diversos estados da Republica passado a serem feitas pelos governadores, nos termos do art. 2.º § 9.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro do anno passado e art. 2.º do de 23 do mesmo mez e anno, ficarão ellas equiparadas as de promotores publicos para o fim de pagarem o sello de 7%, marcado na tabella A, § 5.º n. 3, do decreto n. 8.946 de 19 de Maio de 1883. — *Ruy Barbosa.*

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 15 de Julho:

Entrada.	5508000
Retirada.	4.8668796
	4.3168799

Saldo dos depositos na presente data 759: 7598635

EDITAES

Capitania do Porto

MINISTERIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES

Substituição de luz

PHAROL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

(Estado da Bahia)

Republica dos Estaos Unidos do

Brazil

(3.º de 1890)

Tendo de proceder-se á substituição do aparelho catoptrico do Pharol de Santo Antonio da Barra no Estado da Bahia, avisa-se que a contar do dia 23 do corrente em diante será exhibida do alto da torre desse pharol uma luz provisoria, gyriante, illuminando todo o horizonte do mar, que apresentará *dous lampejos brancos e um vermelho*, com o intervalo de 10 segundos de lampejo a lampejo, em substituição da actual e que durarem os trabalhos.

O aparelho da luz provisoria á catoptrico, gyriante, da 5.ª ordem, e

luz será visivel da distancia de 14 milhas com tempo claro.

O novo aparelho de luz do pharol de Santo Antonio da Barra é dioptrico, gyriante de 1.ª ordem e exhibirá luz do mesmo caracter da do provisoria.

O plano focal eleva-se ha 17.25 ao nivel do solo e 39.00 as suas mós de quadratura, e a luz será visivel da distancia de 18 milhas, com tempo claro.

Novo aviso marcará a data da inauguração da nova luz deste pharol.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1890 — *Pedro Benjamin de Cerqueira Lima*, Capitão de Mar e Guerra, Director Geral. — Confere. — *Nielsen*, capitão do Porto.

Alfandega do Desterro COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes mencionados abaixo, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Tit. 5.º Cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta e sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

J C C — Numero 1 — Um caixão, vindo no vapor *Rio Paraná*, entrado a 1.º de Janeiro de 1888; não consta procedencia nem consignatario.

C H C — Numero 1991 — Uma caixa vindo no vapor *Rio Paraná*, entrado a 20 de Fevereiro de 1888; procedente de Hamburgo, consignada a Carl Hoepck & C.

N. 1 Um caixote vindo no vapor *Rio de Janeiro*, entrado a 29 de Julho de 1888; procedente do Rio de Janeiro, com letreiro Maria Pontelli.

1 Volume vindo vapor *Rio Paraná*, entrado a 20 de Dezembro de 1888; não consta procedencia, ao director: *Democrata*.

1 Volume vindo no vapor *Rio Paraná* entrado a 20 de Dezembro de 1888; não consta procedencia ao *Jornal Lages*.

1 Volume vindo no vapor *Rio Paraná* entrado a 20 de Dezembro de 1888; não consta procedencia, ao *Jornal Independencia*.

E G — Numero 10 — Uma caixa, vindo no vapor *Cavour*, entrado a 27 de Fevereiro de 1889; não consta procedencia, nem consignatario.

A N — Numero 10 — Uma caixa, vindo no vapor *Cavour*, entrado a 23 de Fevereiro de 1889; não consta procedencia nem consignatario.

V R C n. 7662, um caixão vindo no patacho *Efrain*, entrado a 23 de Fevereiro de 1889; submettido a despacho em 1.º de Março, abandonado, procedente de Hamburgo, consignado a E. Vahl & C.

E H — Numero 236 — Um

caixão, vindo no vapor *Cabral*, entrado a 12 de Março de 1889; procedencia Rio de Janeiro, não consta consignatario.

O R — Um pacote, vindo no vapor *Victoria*, entrado a 23 de Março de 1889; procedente do Rio de Janeiro, consignado a Ribeiro & Oliveira.

O P — Um caixote, vindo no vapor *Victoria* entrado a 18 de Agosto de 1889; não consta procedencia, nem consignatario.

H K — Numero 3977 — Uma caixa, vindo no vapor *Chalam*, entrado a 2 de Outubro de 1889; procedente de Hamburgo, consignada a Carl Hoepck & C.

Z P — Numero 178 — Um caixote, vindo no vapor *Chalam*, entrado a 2 de Outubro de 1889; não consta procedencia, nem a quem consignado.

O R — Um caixote, vindo no vapor *Victoria*, entrado a 15 de Janeiro de 1890; procedente do Rio de Janeiro, á ordem.

Alfandega do Desterro, 24 de Junho de 1890. — O Inspector, *José Augusto Fagundes de Mello*.

Juiz de Ausentes do termo de Tijuca

O Dr. Carlos Augusto Guimarães Passos, juiz de ausentes do termo de S. Sebastião de Tijuca, comarca do mesmo nome, do Estado Federal de Santa Catharina.

Faço saber aos que o presente virem que, havendo fallecido João da Silva Paranhos, brasileiro, morador nesta villa, no estado de solteiro, sem testamento e sem herdeiros presentes, foi seu expolio arrecadado por este juiz na forma da lei; e pelo presente edital chamo e cito aos interessados no expolio do dito finado para, no prazo de trinta dias (30) requererem o que for a bem de seus direitos, sob pena de lançamento. E para constar aos interessados mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do estylo, do que o porteiro dos auditorios passará certidão para ser junto aos autos. Dado e passado nesta villa de S. Sebastião de Tijuca, em 30 de Junho de 1890. — Eu *Carlos Luiz Bichel*. Escrevivo que o escrevi. — *Carlos Augusto Guimarães Passos*.

ANNUNCIOS

Vende-se

a casa sita á rua de Iguape n. 15, tendo quintal e excellentes aguas.

Para tratar-se-as mesmas

VICE-CONSULADO DE S. M. BRITANNICA Leilão

A requisição do capitão Francis Runcie, vender-se-ha no dia 17 do mez corrente, quinta-feira, ás 11 horas da manhã, pelo leiloeiro juramentado Sr. José Segui Junior e perante o abaixo assignado, no armazem da alfandega d'esta capital a escunaingleza

LORD REIDHAVEN

de 146 toneladas de registro surta n'este porto e todos os seus pertencens.

As condições serão affixadas no local do leilão.

Desterro, 5 de Julho de 1890. — Encarregado do vice consulado, *C. Scharff*.

Caixa de zinco

Precisa-se comprar uma caixa de zinco grosso, ou de chumbo, que possa conter uma ou mais pipas d'agua. Na confeitaria da rua José Veiga, n. 30, se achará com quem tratar.

CAL

Antonio Pantalão de Lago Junior

em em seu deposito, no logar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.

COCOS e QUEIJOS

NA CONFREITARIA REGEIO CATHARINENSE RUA JOSÉ VEIGA N. 30

Vende-se ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer assucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com *José Antonio Coelho Pires*.

A' praça

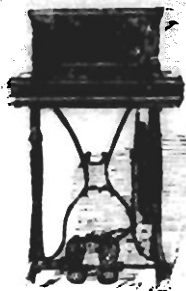
Francisco Regis & Saldanha, fazem publico que, n'esta data, traspassam a sua casa de fazendas, sita á rua José Veiga n. 20, d'esta cidade, ao Sr. João Francisco Regis Junior, a cargo de quem fica todo o respectivo activo e passivo e os annuncios livres de quaesquer onus e direitos.

Desterro, 1 de Julho de 1890.—Francisco Regis & Saldanha.

A' praça

João Francisco Regis Junior, declara que, nesta data tomou a seu cargo o activo e passivo da casa de fazendas que girava nesta praça, a rua José Veiga, n. 20, sob a firma de Francisco Regis & Saldanha, que fica desembaraçada de quasquer direitos e responsabilidades.

Desterro, 1 de Julho de 1890.—João Francisco Regis Junior.



MACHINAS
DE
COSTURA
concerta-se
NA

rua José Veiga
N. 72A

Cosinheira

Precisa-se de uma criada para cosinhar para duas pessoas. Informações na casa n. 119, da rua José Veiga.

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado *Tapera*, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú, Itapiciranga e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Peitoral Catharinense I XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

TOLU' E CUACO

Composição de Rauliveira

Aprovado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiada com a medalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1885

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme attestam os seguintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Rolla, medico
- Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
- Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Murro, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alves Cabral, negociante
- Antonio Freyeseleben, industria
- Antonio Alves Ferreira, photographo
- Major Jezumio Antonio de Oliveira
- Mauvel Geminiano de Gouvêa, negociante
- Thomaz Teixeira Couto, artista
- Pedro David Talimberg, negociante
- João Muller, negociante
- Deolinda Ross de Jesus
- Capitão Mariano Mare
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphilequio Nunes Pires, professor
- Duice Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Candido Natividade, machinista
- Domíngos José Gonçalves, despanchante

E mais 500 attestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congener, devido não só aos seus salutaros effeitos, como também ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos fabricantes e proprietarios
SANTA CATHARINA -- DESTERRO

LIÇÕES DE DESENHO

- E -

PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura perspectiva e estudo do natural.

Preços convencioneados

CSSOS

Ferro velho
Metal velho

compra-se no armazem de

J. Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO

(esquina da da Conceição)

CONFEITARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Recebeu este estabelecimento:
Peras

Cocos da Bahia
Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa.

Espera-se um sortimento de generos especiaes neste ramo de negocio.

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. Savedra

Para acabar

Fumo a 1\$200, kilo

Vende-se no armazem n. 30 A

Rua José Veiga

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dôres reumaticas
Nevralgias	Dôres de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dôres de dente Erupções cutanea.
Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Principe 15

Para S. José, Santa Theroza, Angeli, Para Trindade, Santo Antonio, Canna-seada, Merim, Imituba, Laguna, Azara, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieira, Rio Vermelho e Ribeirão partem buja, Tubarão, Imarubá, Araranguá e Coritibanos e Campos, partem do mesmo a 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22, Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e chegam a 15 e 30.